



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 067 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

**ALTERA O DECRETO Nº 076 DE 2011 QUE DISPÕE
SOBRE AS INSPEÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E
MENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o artigo 9º do decreto nº 076 de 09 de junho de 2011;

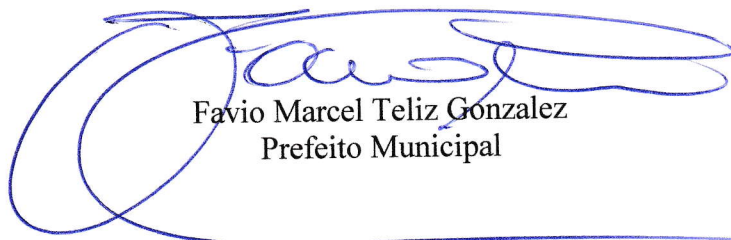
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 9º do Decreto nº 076 de 09 de junho de 2011, que dispõe sobre as inspeções de saúde física e mental da administração pública municipal, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 9º. Para efeito de readaptação funcional, a Administração deverá observar as atribuições dos cargos dos servidores públicos municipais previstos em lei.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de abril de 2021.



Favio Marcel Teliz Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.